



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: 02
199152

PROJETO DE LEI n°: 28112

"DISPÕE SOBRE O PROJETO NASCE UMA VIDA, PLANTE UMA ÁRVORE".

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Bertioga "Projeto nasce uma vida, plante uma Árvore", constituído pelo fornecimento, pela municipalidade, de uma muda de árvore frutíferas como pitanga, amoreira, ingá ou muda de palmito Juçara a cada nascimento em maternidade local de filhos de pais residentes nesta cidade e para ser plantada em local apropriado, previamente designado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - A muda de árvore fornecida conforme o disposto no caput deste artigo, observada a disponibilidade da municipalidade, será entregue ao pai ou a mãe da criança, em até 90 (noventa) dias após o seu nascimento juntamente com uma carteirinha ou certificado com os dizeres "Amigo Protetor da Natureza".

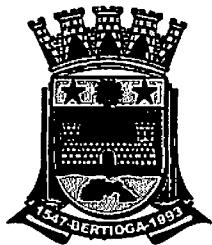
§ 2º - A muda de árvore será plantada pelos pais ou em local escolhido pelos pais da criança, e ou autorizado ou indicado pelo Executivo, observadas as regras próprias de urbanismo e da legislação vigente, bem como a prévia aprovação ou designação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Os Poderes constituídos no Município, se necessário, solicitarão mensalmente aos Cartórios de Registro Civil da Comarca, listagem dos nascimentos ocorridos a fim de possibilitar o cumprimento desta lei.

Art. 3º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 03
Nº 44912

Justificativa

Nesta mesma época no ano de 2010, apresentei o mesmo projeto ao Executivo Municipal e o mesmo não tomou nenhuma medida.

Com a inauguração do viveiro de mudas, acredito que não existirá nenhum impedimento para que o projeto seja viável.

Tomar atitudes individuais em prol da preservação do meio ambiente é um grande passo nessa grande luta que se estende por todo o mundo, ajudando a desenvolver a economia e a qualidade de vida das pessoas.

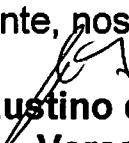
Em Bertioga apesar de possuir vários hectares de mata atlântica, nos lugares mais afastados da serra já não se vê tantas árvores frutíferas e as poucas que existiam ao longo das avenidas e calçadões, foram arrancadas por ventos fortes ou por obras, e da forma que a construção civil vem crescendo em Bertioga, fica cada vez mais difícil encontrar a variedade de pássaros, que aqui vinham se alimentar.

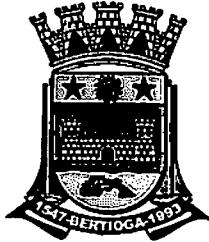
A preservação do palmito Juçara está diretamente ligada à manutenção da biodiversidade da Mata Atlântica, uma vez que sua semente e seu fruto servem de alimento para diversos animais, como tucanos, sabiás, macacos, periquitos, maritacas, jacus, jacutingas, porcos do mato, antas, marsupiais, ratos-de-espinho, esquilos, tatus etc, que podem ser extintos junto com sua principal fonte de alimentação.

O projeto não visa só à conscientização do meio, para a preservação mas, o objetivo principal é criar cidadão conscientes e isso ajuda quando você vincula o crescimento dessa árvore ao crescimento da criança, e também a data do nascimento na mesma data do plantio da árvore, que serão sempre lembrados pelos pais e futuramente pelo filho.

A conservação/zelo da planta (árvore) também poderá ser realizada pelos pais e ou pela própria criança quando esta "crescer", sendo a mesma, exemplo para outras crianças e até adultos sobre o tema, 'respeito com a natureza'.

Requeiro que o duto plenário, após as discussões de praxe, aprove o Projeto de Lei que segue adiante, nos termos regimentais.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

06
... 949112

GVRF-Of.- 05/12

Bertioga, 05 de junho de 2012.

ADAMA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 35.562

Data 6 / 6 / 2012

Hora 10:44

Fucionário R. Sampaio

Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar à mesa diretora desse Douto Poder Legislativo, para a regular tramitação nessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que versa sobre O "PROJETO NASCE UMA VIDA, PLANTE UMA ÁRVORE".

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renato Faustino de Oliveira Filho".
Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Exmo.Senhor
Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga